



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 028/2019 - CCJR

Objeto: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019, 015/2019, 016/2019, 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Ivanaldo Braz Silva Simplicio

Parecer: FAVORÁVEL

RELATÓRIO:

Parecer nos termos do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, sobre os Projetos de Decretos Legislativos Nº 006/2019, de autoria da Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, PDL Nº 007 de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, PDL Nº 008 de autoria do Vereador Maridé Gomes da Silva, PDL Nº 009 de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, PDL Nº 010 de autoria da Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, PDL Nº 011 de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, PDL Nº 012 de autoria do Vereador Rafael Ribeiro, PDL Nº 013 de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, PDL Nº 014 de autoria do Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, PDL Nº 015 de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, PDL Nº 016 de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, PDL Nº 017 de autoria do Vereador José Francisco Amaral Pavão, PDL Nº 018 de autoria do Vereador Ivanaldo Braz da Silva Simplicio, PDL Nº 019 de autoria do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, PDL Nº 020 de autoria do Vereador João Assi que "Concede a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins, no município de Parauapebas" para fins de análise, discussão e emissão de Parecer.

ANÁLISE:

A matéria objeto da presente proposição pertence no rol de competências privativas do Poder Legislativo, com fulcro no artigo 13, inciso XVII da LOM. Nessa ocasião, o projeto está em harmonia com o dispositivo ao ser proposto por parlamentar.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

No mesmo sentido, o art. 227, § 1º, alínea c, do Regimento Interno regula a matéria por meio de decreto legislativo:

Art. 227. (...)

§1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

c) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.

Os projetos têm como finalidade conceder a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins a membros importantes de nossa cidade, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas, conforme lista de homenageados a seguir:

Nº PDL	AUTOR	HOMENAGEADO
006	VER. FRANCISCA CIZA	SEBASTIÃO BATISTA DE SOUZA
007	VER. JOEL PEDRO ALVES	PETRINE HARMIONE DE CARVALHO FONSECA SALMEN
008	VER. MARIDÉ GOMES DA SILVA	MATEUS SEREJO E SILVA
009	ZACARIAS MARQUES	JOSEANE MARIA DA SILVA
010	KELEN ADRIANA	SIMIeli QUEIROZ DE SÁ CAMARGO
011	LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO	ALEXANDRE ALVES MARTINS
012	RAFAEL RIBEIRO	CLORISVALDO SILVA DE CARVALHO
013	HORÁCIO MARTINS	ANTÔNIO FRANCISCO SOARES FURTADO
014	ELIENE SOARES	MARIA DO CARMO CRENITE DO REGO BARROS

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

015	JOELMA LEITE	VALMIR QUEIROZ MARIANO
016	JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
017	JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO	PADRE HUDSON RODRIGUES DA SILVA
018	IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO	GENÉSIO SILVA FILHO
019	ELIAS FERREIRA	ALDENORA MARIA PINTO MORAIS
020	JOÃO ASSI	JOEL PEDRO ALVES

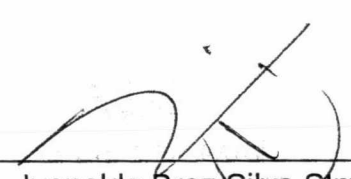
A matéria está disposta no art. 283 ao art. 287 do Regimento Interno. Tendo todos os requisitos necessários para receber o título, concluiu-se que os projetos encontram-se dentro dos parâmetros legais, atendendo as finalidades a que se destinam.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, uma vez atendidos todos os pressupostos legais e regimentais para prosseguimento de sua tramitação, **opino favoravelmente** aos Projetos de Decretos Legislativos em questão.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2019.


Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Relator

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

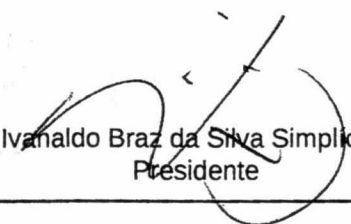
VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar os Projetos de Decretos Legislativos **004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019, 015/2019, 016/2019, 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019**, de autoria dos parlamentares deste poder legislativo municipal, que “Concede a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins, no município de Parauapebas”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Ivanaldo Braz da Silva Simplicio, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos do Relatório apresentado, por entender que as referidas proposições estão em conformidade com a legislação vigente.

É esse o parecer das presentes Comissões,

Sala das Comissões, 14 de maio de 2019.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

 Ivanaldo Braz da Silva Simplicio Presidente	José Marcelo Alves Filgueira Membro	 Rafael Ribeiro Oliveira Membro
---	--	--